



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO. ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 846 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 85/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 602

em 22 / 04 / 2026 às 14 : 28

Encarregado

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA, COM URGÊNCIA, REALIZAÇÃO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, DA ESTRADA NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, ESPECIALMENTE NO TRECHO QUE DÁ ACESSO À ESTRADA FAMÍLIA LITTIG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias em que se encontra a referida estrada, apresentando buracos, irregularidades e pontos de difícil trafegabilidade. Tal situação tem causado transtornos significativos aos moradores da região, dificultando o deslocamento diário, o escoamento da produção agrícola, bem como o acesso de veículos essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e demais serviços públicos.

Ressalta-se que, a manutenção adequada das estradas rurais é fundamental para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, além de fomentar o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

Adriano Domingos Ciurletti

Adriano Domingos Ciurletti

Vereador



*Deus seja
Louvado*